



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**

COMUNICADO OFICIAL

N.º 66

(Conselho de Disciplina)

DATA: 09.03.2026

Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, deliberou o seguinte:

PROCESSO(S) DECIDIDO(S)

06/DISC. – 2024/25 – DISCIPLINAR

Punir o delegado Luís Miguel Sousa Oliveira, inscrito pelo Sporting Clube da Madeira, época 2024/25, com trinta (30) dias de suspensão, nos termos dos nos. 1 e 2, alínea a), do artigo 130.º e multa de 51,00 € (cinquenta e um euros), nos termos do n.º 4, alínea f), do artigo 25.º, todos do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol. **(Notificado em 06.03.2026).**

10/DISC. – 2025/26 – DISCIPLINAR

Sancionar o Clube Sport Gaula, com a derrota de 3-0, dedução de 1 (um) ponto na tabela classificativa, devido à não realização do jogo n.º 184.12.008.0, AD Camacha / CS Juventude de Gaula, do Campeonato Divisão de Honra Regional, Infantis, Sub-13 - Futebol de 8, que deveria ser realizado no dia 13 de dezembro de 2024, no Campo Sintético da Camacha – Santa Cruz, época 2025/26, nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 68.º, e ainda multa de 51,00 € (cinquenta e um euros), nos termos do n.º 4, alínea f), do artigo 25.º, todos do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol. **(Notificado em 06.03.2026).**

O Presidente do Conselho de Disciplina

(Dr. João Paulo Pereira Marques)